



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.972, DE 18 DE JULHO DE 2023.

**Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2.439/2022, de 16 de dezembro de 2022, publicada na mesma data no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 3153,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

03.00 - Procuradoria Geral do Município

03.10 - Departamento de Consultoria Jurídica

0409200032.005000 - Manutenção da Divisão de Consultoria Jurídica

3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças judiciais - **000** – 48..... R\$ 25.000,00

**Total** ..... R\$ 25.000,00

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo - **000** – 230 ..... R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - **000** – 234 ..... R\$ 10.000,00

**Total** ..... R\$ 25.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 18 de julho de 2023.

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 18 / 7 / 2023

Fóruns: 04 Educação 3308